

- OPORTUNIDADES -**DATILOGRAFO - CORRESPONDENCIA
SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO**

Procura-se funcionário competente. — Ordenado inicial Cr\$ 1.500,00 — Possibilidade de promoções rápidas. — Ofertas por carta de próprio punho acompanhada de fotografia a esta redação.

VENDE-SE

MAQUINA FOTOGRAFICA "LEIKE"
OBJETIVA GRANDE ANULAR

FLASH ELETRONICO E FLASH COMUM "HEILAND" — AMPLIADOR "DURIS"

Para 33 mm. e papéis fotográficos e filmes em lata 33 mm. para cam. p. e l. menores para 17 metros. Marginalizador "Durtz" — Lâmpada — Flash, etc. — Preços de ocasião. A celta-se em troca máquina "Spit Graf" e "Cran Graf" ou Busch. Informações no Hotel Rex. Procurar S. S. Brandão, Apartamento 312.

VENDE-SE

Um lindo prédio com todas as instalações. Na rua Amazonas, perto do Hospital Protestante. E lotes na mesma rua, perto da Fábrica de Fumo em Folsa.

Tratar com o sr. Hermann Franke, na mesma rua, nr. 860.

ALUGAM-SE

4 quartos proprio para escritório. — Ver e tratar na Rua Paraná, 132.

VENDE-SE

Um lindo terreno, com uma casa de madeira e diversos ranchos, perto do perímetro urbano da Vila de Rio do Teste, medindo 50 x 500 metros. — Entre com o Rio do Teste e corra pela estrada geral Blumenau-Jaraguá do Sul. Tratar com: Rodolfo Klotz, na Empresa Karmo Ltda., Rua dr. Cappell, 117 — Fone 1435 — Blumenau.

**A ORGANIZAÇÃO
BLUMENAUENSE Lda.****Iem para venda:**

Diversos lotes na Rua 7 de Setembro. Ótimo local para moradia.

1 terreno de 750 metros quadrados, no Bairro de Bom Retiro. Preço de ocasião.
1 terreno no Jardim Blumenau, medindo 11 metros por 40. Local de grande futuro.
Terrenos na Ponta Aguda.
1 bungalow no Bairro da Vela, quase novo. Terreno de 420 metros quadrados. Ótima situação.
1 casa na praia de Camboriú, com 3 quartos, 1 sala, banheiro, cozinha e quarto para empregada. Terreno de aproximadamente 25m x 30m. Distância 70 metros da praia. (Alameda Camboriú).

2 engenhos de serra no município de Ibirama, 11,5 quilômetros da estação de Matador. Área de 10 milhões de metros quadrados. Terras com grande quantidade de madeira de lei e que se adaptam a diversas culturas. Preço de ocasião.
1 serra na Serra do Cambará (Ibirama) com serra foto e lucrativos novos. Grande produção. Madeira de lei, pinho, etc., de 64 lotes.

1 feclaria, 1 fábrica de óleo sassafrãz, 1 serra quadra de centro, 1 fábrica de pasta mecânica com 2 serrarias "Tigot" e reserva de 30.000 pinheiros adultos, 1 linda fazenda com 50.000.000 metros quadrados, tudo situado no município de Taubaté.

Lotes em Curitiba, situados em diversos pontos da cidade. Terrenos de grande e rápida valorização. Ótimo emprego de capital.

Lembre-se que você realizará os seus melhores negócios imobiliários na Organização Blumenauense Lda., a Rua 13 de Novembro 870, 1.º andar, sala nr. 5, com telefone 1572.

discutido e votado pelo Congresso, o Governo está disposto a tomar as medidas para que haja bases legais. Assim, em face do grave problema dos retirantes do Nordeste, diga, com urgência, o conselheiro geral da República: — se é possível decretar a desapropriação por interesse social de acordo com os arts. 147 e 148, § 16 da Constituição, para entender a localização de retirantes nordestinos em terras irrigáveis; se as condições preexistentes no Nordeste caracterizam um caso de perigo iminente de fome e insegurança, para o mesmo efeito".

O ministro Negrão de Lima, em sua exposição ao Chefe do Governo, esclarece que a restrição constitucional ao direito de propriedade permitida pela desapropriação sempre dependeu de legislação ordinária que lhe tem definido os casos e regulamentado o problema. Mais adiante, friza o titular da pasta da Justiça que a referida desapropriação está, prevista no artigo 147 da Constituição, precisamente com objetivo de justa distribuição da propriedade, com igual oportunidade para todos.

Conclui o ministro da Justiça sugerindo que seja o assunto submetido aos ministros da Fazenda e Agricultura, a fim de ser examinado sob o ponto de vista dos onus que acarretar para a Nação e sobre a conveniência no que diz respeito ao aproveitamento agrícola da região a ser desapropriada.

VENDE-SE

Uma barbearia no ponto central da rua do Príncipe, em Joinville, com duas cadeiras americanas e três espelhos. Preço: Cr\$ 15.000,00; aluguel, Cr\$ 400,00.
Para melhores informações, dirigir-se a Imobiliária "Cacique", na rua do Príncipe, 846.

CENTRO DE AUTOMOVEIS

Automóveis:
FORD 60 Hp. 1937
DODGE Kingsway 1951
CHEVROLET portas 1940
CHEVROLET Sid. 1939
CHEVROLET 2 portas 1938
TRIUMPH 2 portas 1951
CHEVROLET 1948
FORD 4 portas 1940
MERCURY Grená 1948
MERCURY Preto 1948
RENAULT Perua 1950
CHEVROLET Coupé 1940
FORD — Pilot 1951
Caminhões:
FORD F-8 1951
FORD F-7 1951
FORD F-5 1950
INTERNATIONAL KB-3 1948
CHEVROLET Gigite 1938
DE SOTO 6 1/2 Ton. 1951
G.M.C. 454 1949
DODGE — rebouque 1946
"A CISA" Fone 1324 — Blumenau — Rua 15 de Nov. 983
PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL

TIPO GRAFO

PRECISA-SE: Edmundo Jacobs, Rua Padre Jacobi, 83.

PROCURA-SE ALUGAR

Casal sem filhos, procura alugar casa até Cr\$ 600,00, com relativo conforto. Gentileza informar à Israel Costa, nesta redação — discando para o fone nr. 1092.

VENDE-SE

um cofre em perfeito estado pelo preço de Cr\$ 2.000,00. — Informações nesta redação.

VENDE-SE

Um automóvel Ford A-29, roda balão, com freio hidráulico. Ver e tratar na oficina Froeschlin, à rua 7 de Setembro, 1051 — Fone 1321.

G

dissimo, situação essa que não poderá mais ser obviada, caso o Tribunal, depois, entenda de prover o recurso. Haverá dano, e dano irreparável, à ordem econômica e financeira do país".

K

tar o norte para salvar três milhões de coreanos que aí se encontram que esperam regressar à comunidade da República da Coreia.
O presidente da República da Coreia é firmemente contrário à proposta comunista segundo a qual os prisioneiros de guerra que recusarem o repatriamento para o território comunista, serão enviados para um país estrangeiro, tendo concluído dessa forma suas declarações.

"Quanto aos chineses, nós é indiferente. Mas nós nos recusamos quanto ao que se refere aos norte-coreanos".

E

ximadamente a 60 quilômetros de Luang Prabang, capital do Laos, e que acaba de ser ocupado pelos rebeldes, é um dos últimos no caminho natural de penetração para a cidade capital, constituído pelo vale ao Ham Suong.

Recorda-se que ontem os rebeldes haviam se apoderado igualmente do posto de Sop Vi, situado a 40 quilômetros a leste de Luang Prabang.

Precisa-se, nessas condições, a ameaça contra a capital lautiana, onde prosseguem ativamente os trabalhos defensivos.

Julgam os círculos autorizados que ocorrerá dentro de 48 horas os "combates" pela posse da capital, sem dúvida sob a forma de "ondas de contato".

Ediais - Avisos - Convocações**INDUSTRIA TEXTIL COMPANHIA HERING
AVISO**

Avisamos por meio deste, que está terminantemente proibida qualquer incursão ou caça nos terrenos de nossa propriedade, terrenos estes demarcados com um fio de arame farpado.

Advertimos, outrossim, que os nossos guardas estão nos autorizados a tomar medidas energéticas contra os infratores.

Blumenau, 27 de Abril de 1953.

A DIRETORIA.

**EMPRESA AUTO VIAÇÃO CATARINENSE S. A.
AVISO**

Levamos ao conhecimento dos portadores de debentures desta Empresa que em assembleia geral ordinária, realizada em 25 de Abril do corrente ano, foram sorteados os debentures com o número final zero (0), e cujos valores pedimos receberem no escritório, à rua Floriano Peixoto, 26.

A DIRETORIA.

AVISO

TRANSPORTE COLETIVO WOLFRAM, AVISA
AO PUBLICO QUE AS RECLAMAÇÕES DE IR-
REGULARIDADE QUE NOUVEREM NOS ONI-
BUS, DEVEM SER DIRIGIDAS DIRETAMENTE
AO ESCRITÓRIO DA MESMA, OU PELO FONE
1304.

CONVITE

O Marabá Club convida os seus associados e os da S. D. Carlos Gomes para assistirem ao GRANDIOSO BAILE SOCIAL que fará realizar no próximo dia 9 de maio, nos salões do Teatro Carlos Gomes, com início às 21,30 horas. Abreliantará a ORQUESTRA TABAJARA.

Blumenau, Abril de 1953.

A DIRETORIA.

bre a Europa e a América Latina.

Em qualquer latitude, como em qualquer continente, só a máquina humana está em condições de impedir que a União Soviética se apodere da soberania dos povos.

livres, para reduzi-los a escravidão.

Por que, toda a vez que se trata de abrir uma crédito de confiança à América, em vários campos políticos, os brasileiros se portam tão ineptamente, tão contra os seus interesses?

Pois não estamos vendo, aqui, na América Latina, o peço, o fantasma seria que um homem sem princípios, sem doutrina, sem código de leis morais, do tipo do tirano Peron, amanhã se alasse nos russos para romper o equilíbrio político no Prata?

Quem defenderia a independência dos povos eventualmente ameaçados por esse régulo, senão os Estados Unidos?

Qualquer totalitário envolve para os Estados de regime representativo, que são a maioria dela, como o único antídoto seguro contra um agressor dessa marca são os Estados Unidos, dentro ou fora das Nações Unidas.

Assim as mercadorias dependentes ou não, de cobertura cambial, chegadas ao país, sem a respectiva licença prévia, ou em desacordo com a mesma, serão apreendidas pelas autoridades aduaneiras e vendidas em leilão depois de apurada a infração em processo regular. As mercadorias apreendidas as alfândegas para serem exportadas em desacordo com a licença ou com o documento de embarque, serão apreendidas e impostas ao infrator a multa de vinte por cento sobre o valor real.

As infrações ao regulamento ou às instruções, bem como o uso de falsas declarações ou documentos falsificados, prática de atos desonestos para obter licenças ou vantagens, ou, ainda, emprego de mercaderia importada em finalidade diversa da que tenha sido indicada para a obtenção da licença, serão punidos, com multa de cinco, (5) a cem, (100) mil cruzeiros, sem prejuízo das penalidades criminais aplicáveis aos responsáveis.

**SAROP
SANTONIO**

TOSSE
BRONQUITE
ROUQUIDÃO

ASSINEM ESTE
JORNAL

**EXPRESSO BLUMENAU - CURITIBA**

End. Teleg.: Blumenau e Curitiba: — LEMOUSINES



Viagens diárias entre Blumenau e Curitiba, de domicílio a domicílio. Agências:
BLUMENAU: — Rua 15 de Novembro, 313 (Hotel Roletz) — Fone, 1082.
CURITIBA: — Rua 15 de Novembro, 322 — Fone 634.

ACEITAM-SE VIAGENS ESPECIAIS PARA QUALQUER PARTE.

CINEMAS**Cine Busch**

HOJE — QUINTA-FEIRA — às 8 HORAS — HOJE
SESSÃO DAS MOÇAS! — HOMENAGEM AO BELO SEXO
DEAN STOCKWELL — MARGALO GILLMORE — DAR-
RYL HICKMAN — SCOTTY BECKETT, em

«Era Sempre Primavera»

Um desfile de maravilhosas aventuras, surge das sombras do passado, trazendo a glória e o esplendor de uma fabulosa era! «ERA SEMPRE PRIMAVERA»! Vocês apreciarão os personagens de «As histórias de Lawrenceville», famosa obra de Owen Johnson, lida com deleite por milhões — «ERA SEMPRE PRIMAVERA», bem pode ser a sua história... O filme que faz reviver os velhos tempos... e, garantida pela Metro! — Um ótimo filme e a presença das mais lindas e elegantes senhoras e senhoritas de Blumenau! Acomp. Compis. diversos. Preços populares: Platéia 6,00 — Balcão 4,00. Senhores e Senhoritas Cr\$ 2,00.



Oradores, pro-
fessores e locutores
devem manter a voz
clara e sonora com

GARGANTEX

Antes de manda: fazer seu terno visite a

ALFAIATARIA LEITES

(Nas proximidades do Cine Blumenau)

e admire o variado stok de casemiras, linbos e artigos para homens pelo melhor preço da cidade.

**De que maneira
prefere
o "churrasco"?**

De carne de porco, carneiro ou de vaca? Prefere saboreá-lo quase cru, mal-passado ou bem tostado? A sua preferência, por certo, pode variar. Mas, lembre-se de que os excessos de bebida ou de comida criam condições de irritabilidade da mucosa do estômago, trazendo como consequência eructações, azia, dores e mal-estar após as refeições. Neste caso, é sempre bom tomar «Carbolen». O anti-ácido e digestivo «Carbolen» neutraliza a acidez estomacal, facilita a digestão e protege a mucosa do estômago contra possíveis irritações. «Carbolen» encontra-se nas farmácias e drogarias.

FAÇAM SEUS ANÚNCIOS
NESTE DIÁRIO

rosamento, entre a lei de licença prévia e a recente lei cambial. As autoridades pretendem sugerir ao Congresso medidas mais rigorosas na repressão ao contrabando e fraudes, comumente praticados no comércio com o exterior.

Assim as mercadorias dependentes ou não, de cobertura cambial, chegadas ao país, sem a respectiva licença prévia, ou em desacordo com a mesma, serão apreendidas pelas autoridades aduaneiras e vendidas em leilão depois de apurada a infração em processo regular. As mercadorias apreendidas as alfândegas para serem exportadas em desacordo com a licença ou com o documento de embarque, serão apreendidas e impostas ao infrator a multa de vinte por cento sobre o valor real.

As infrações ao regulamento ou às instruções, bem como o uso de falsas declarações ou documentos falsificados, prática de atos desonestos para obter licenças ou vantagens, ou, ainda, emprego de mercaderia importada em finalidade diversa da que tenha sido indicada para a obtenção da licença, serão punidos, com multa de cinco, (5) a cem, (100) mil cruzeiros, sem prejuízo das penalidades criminais aplicáveis aos responsáveis.

CLINICA DENTARIA - LABORATORIO**DR. WERNER KLEIN**

BLUMENAU

Telefone: 1597

Rua 15 de Novembro, 389

(em frente do Café Socher)

Especializado em protese dentaria, dentaduras anatômicas, pontes, fixas e móveis, corôas, pivôs etc.

RAIOS ROENTGEN

CONSULTAS: Todos os dias úteis - Hora Marcada

CASA "A CAPITAL"

Uma derrota dos partidos, mas o resultado de um conjunto de fenômenos sociais e econômicos. Como o orador falasse em honestidade, perguntou-lhe se era honesto também que elementos de outros partidos formassem o séquito do sr. Janio Quadros, quando não passavam de traidores dos seus partidos.

Contra-pondo-se ao sr. Arnaldo Cerdeira, outro paulista e adepto, o sr. Carmo d'Agostino, deu-lhe este contra-ataque:

— A forma pela qual o povo se manifestou no sufrágio de São Paulo foi um aviso aos partidos: ou trocam de programas e de homens ou desaparece a própria democracia na nossa terra. Devemos ter a coragem que teve o governador de São Paulo, confessando, de fato, o fracasso.

Fouco depois, concluiu o discurso do Monsenhor Arruda, assumiu a tribuna o sr. Nelson Carneiro para declarar que, desta vez, estava de acordo com o seu inquebrantável opositor na luta do divócio. Entendia que a vitória do sr. Janio Quadros significava a derrota dos partidos.

E frisou: — A derrota de todos os partidos, inclusive do próprio partido do Conselheiro Arruda Camargo, que não tem expressão eleitoral em parte alguma.

LABORATÓRIO LECOR DE CACAU XAVIER S. A.



noticos dias, a Caixa Econômica Federal deve abrir concorrência para construção de um conjunto residencial de 40 casas, a ser localizado no sub-distrito do Estreito. Com essa iniciativa, aquele estabelecimento muito virá contribuir para a solução do problema de habitação, em nossa cidade, onde os alugueis, de cunho, têm subido a cifras desproporcionais.

Cine Blumenau

HOJE — QUINTA-FEIRA — às 8 HORAS — HOJE
MARTINE CAROL — a mais bela estrela italiana, encabeça-
do um grande elenco na interpretação magistral de novo e
espetacular sucesso apresentado por França Filmes do Brasil:

«Os amores de Carolina»

(inaproprio até 18 anos)

A mais transcendente página da história da França, transformada num empolgante espetáculo cinematográfico! Violência! Audácia! Beleza! Exaltação! Perturbação! Sensualismo. — A história de uma mulher que nasceu, amou e morreu para o amor! Dez amantes... Um só amor! «OS AMORES DE CAROLINA», com Martine Carol.

Um filme de alta qualidade, cuja permanência em cartaz nas grandes capitais demonstra tratar-se de uma verdadeira obra de arte. Não percam, portanto, a mais faustosa produção do cinema francês: «OS AMORES DE CAROLINA», acomp. Compis. diversos. — Preços de costume.

visa ao concerto de um Pacto, de paz entre a Rússia, a China Vermelha, os Estados Unidos, Grã Bretanha e França.

Disse o porta-voz que as potências, ao aceitarem a Carta das Nações Unidas, se comprometeram a evitar a guerra e trabalhar pela paz.

Reação mais negativa Segundo os observadores diplomáticos, a reação foi a mais negativa desde que o Kremlin iniciou sua ofensiva de paz, depois da morte de

Stalin.

Altos funcionários salientaram que a rejeição, do velho plano, fez muito pouco, em favor da nova campanha de paz desencadeada pelos soviéticos.

Uma importante fonte manifestou que um cuidadoso estudo da proposta evidenciou moderação no tom do Kremlin, porém, que praticamente não revela nenhum progresso para a solução de problemas fundamentais, motivo dos conflitos com o Ocidente.

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS

Dr. Arnaldo Gilberto

DIRETOR CLINICO DA CASA DE SAUDE DE N. S.

DA GLORIA

CONSULTAS: de 2 às 4 horas na Casa de Saúde

de 4 às 6 Rua Candido de Leão 89

Fones 4212 e 3055

CURITIBA

HEMORROIDAS

Pomada JAGUARIBE

Formula do Dr. Domingos Jaguaribe, à base de coqueana, a milagrosa planta da flora brasileira.

UM PRODUTO DO LABORATÓRIO LECOR DE CACAU XAVIER S. A.

DOENÇAS NERVOSAS - IMPOTENCIA

Distúrbios sexuais, nervosismo, angústia, ansiedade, fobias, idéias fixas, irritabilidade, esgotamento nervoso, insônia, falta de memória, neuroses cardíacas (nervosismo do coração), digestivas (dispepsias nervosas), etc. — Problemática sexual e afetiva. Narcomania.

DR. NAPOLEAO TEIXEIRA

Professor Catedrático da Universidade do Paraná. Horário: Da 1 e meia às 5 e meia da tarde. Pela manhã: só com hora marcada.

Sábado: Das 9 e meia às 11 e meia da manhã. Consultório: Rua José Bonifácio nr. 92 — 1.º andar. Telefones: 3326 (residência) e 4436 (consultório).

CURITIBA

HEMORROIDAS

VARIZES E ULCERAS DAS PERNAS: curas sem operação. DISPEPSIAS, PRISÃO DE VENTRE, COLITES, ANEMIA, FISSURAS, COCCEIRA NO ANUS, CORAÇÃO, PULMÕES, RINS, BEXIGA, FIGADO

DR. ARY TABORDA

MEDICO ESPECIALISTA

Clinica-Geral de Homens, Mulheres e Crianças

ITUPOAVA SECA: 9 às 11 e 15 às 17 hs. BLUMENAU

Fixação dos frangidos em áreas desapropriadas

ORGÃO DOS "DIÁRIOS ASSOCIADOS"

PROPRIEDADE DA:

S/A «A NAÇÃO»

A NAÇÃO

Redação, Administração e Oficinas: Rua São Paulo n. 1191 — Fone 1092 — Caixa Postal, 15.

Diretor: MAURICIO XAVIER

Redator: RAUL FAGUNDES

EXPEDIENTE

Assinaturas:

ANUAL ... Cr\$ 150,00
SEMESTRAL ... Cr\$ 80,00
N.º AVULSO ... Cr\$ 9,80

Subscritores: RIO: — Rua do Ouvidor n. 108 — Fones: 43-7634 e 13-7997. — SÃO PAULO: — Rua 7 de Abril n. 230 — 4.º andar — Fones: 4-8277 e 4-4181. — BELO HORIZONTE: — Rua Goiás, 24. — CURITIBA: — LEGRE: — Rua João Montanari, 15. — VILA: — Rua Dr. Maril, 708 — 2.º andar — Sala 232. — JOINVILLE: — Rua S. Pedro, 92.

Estatutos do Amazona Esporte Clube

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Duração, Fins e Organização
Art. 1.º) — O "Amazona Esporte Clube" é uma entidade desportiva fundada em 30 de junho de 1952, na localidade "Garcia", nesta cidade, onde tem sua sede: é uma Sociedade Desportiva e Recreativa, cujo tempo de duração é indeterminado e tem por fim:
a) — desenvolver o esporte em todas as suas modalidades;
b) — incentivar a vida desportiva, recreativa e social, promovendo festas e outras diversões entre seus associados;
c) — Unificar a Sociedade sendo exclusivamente esportiva, não podendo tomar parte em manifestações políticas ou religiosas.
Art. 2.º) — A Sociedade será regida por estes Estatutos, pelos seus Regimentos Internos e tem como poderes diretivos: — A Assembleia, o Conselho Deliberativo, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS
Art. 3.º) — O quadro social, de número limitado de sócios, será constituído sob o sistema de individualidade, sendo, opinião política e religiosa, por sócios fundadores e contribuintes, podendo a Diretoria ou o Conselho Deliberativo criar outras categorias de sócios.

CAPÍTULO III

Da Admissão, Demissão e Readmissão de Sócios
Art. 4.º) — Só poderá ser admitido e permanecer no quadro social do "AMAZONA ESPORTE CLUBE", empregados da "Empresa Industrial Garcia S. A.", "Cooperativa de Consumo dos Empregados da Empresa Industrial Garcia S. A.", "Responsabilidade Limitada", e que satisfizerem as seguintes condições:
a) — gozar de bom conceito e ter boa conduta;
b) — não ter sido punido com eliminação de outra sociedade, congênera ou não, por ato desonesto;
c) — assumir e respeitar o compromisso de obedecer às leis, aos Regimentos e às autoridades da Associação, portando-se com disciplina e educação, sempre com o intuito de contribuir para a melhoria da sociedade.
Art. 5.º) — A admissão de sócios será sempre feita mediante proposta firmada por sócio no gozo de seus direitos, com o parecer do Conselho Fiscal e aprovação da Diretoria, e com o pagamento da respectiva taxa.

Art. 6.º) — Será eliminado o sócio que:
a) — deixar de pagar três (3) mensalidades consecutivas, sem motivo justificado;
b) — que cooperar direta ou indiretamente para a desorganização da sociedade;
c) — que apresentar-se nos recintos da sociedade ou afiliar-se de maneira ofensiva ao bom nome da mesma.

Art. 7.º) — Ao sócio excluído por falta de pagamento da mensalidade, é facultado o direito de readmissão, pago o respectivo débito.
Art. 8.º) — Qualquer e todo o associado que deixar de pertencer ao quadro de empregados da "Empresa Industrial Garcia S. A.", e da "Cooperativa de Consumo dos Empregados da Empresa Industrial Garcia S. A.", "Responsabilidade Limitada", será automaticamente desligado da sociedade, ficando sem o gozo de seus direitos estatutários.

Art. 9.º) — Cabe à Diretoria aplicar todas as penalidades, com exceção de eliminação que é da competência do Conselho Deliberativo, por proposta da Diretoria, e com o pagamento da respectiva taxa.

CAPÍTULO IV

Dos Direitos e Deveres dos Sócios
Art. 10.º) — São direitos dos sócios todos os direitos de:
a) — frequentar as dependências da Sociedade;
b) — exercer-se em todos os ramos de desportos;
c) — propor a admissão de sócios;
d) — tomar parte em Assembléias Gerais, votar e ser votado;
e) — solicitar licença à Diretoria, nos casos de molestia e afastamento, ficando isentos dos pagamentos de mensalidades pelo prazo que durar o afastamento para qualquer cargo da Diretoria ou Conselho Deliberativo.
Art. 11.º) — São deveres dos sócios:
a) — contribuir para que o "AMAZONA ESPORTE CLUBE", realize suas finalidades;
b) — respeitar e fazer cumprir os presentes estatutos exercendo os cargos eletivos com zelo;
c) — portar-se com correção, sempre que estiver em causa sua condição de sócio.
d) — evitar, dentro da Associação, qualquer manifestação de caráter político ou religioso, relativo a questões de raça ou nacionalidade;
e) — pagar a taxa mensal e demais contribuições fixadas em Assembléias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias;
f) — apresentar a carteira de sócio, desde que lhe solicitada para comprovação de sua qualidade no gozo dos direitos estatutários e a prova de quitação das mensalidades.
Art. 12.º) — Sem prejuízo do artigo 7.º, os sócios serão punidos com penas de advertência, multa, suspensão ou eliminação, cabendo recurso à Assembleia Geral.

CAPÍTULO V

Dos Poderes Sociais
Art. 13.º) — São poderes da Associação:
a) — A Assembleia Geral;
b) — O Conselho Deliberativo;
c) — A Diretoria;
d) — O Conselho Fiscal.
Art. 14.º) — São poderes da Assembleia Geral:
a) — A Assembleia Geral;
b) — O Conselho Deliberativo;
c) — A Diretoria;
d) — O Conselho Fiscal.
Art. 15.º) — São poderes do Conselho Deliberativo:
a) — A Assembleia Geral;
b) — O Conselho Deliberativo;
c) — A Diretoria;
d) — O Conselho Fiscal.
Art. 16.º) — São poderes da Diretoria:
a) — A Assembleia Geral;
b) — O Conselho Deliberativo;
c) — A Diretoria;
d) — O Conselho Fiscal.
Art. 17.º) — São poderes do Conselho Fiscal:
a) — A Assembleia Geral;
b) — O Conselho Deliberativo;
c) — A Diretoria;
d) — O Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VI

Das Assembléias Gerais
Art. 18.º) — A Assembleia Geral, que é o poder supremo da Sociedade, constituir-se-á dos sócios maiores de vinte e um (21) anos, quites e em pleno gozo de seus direitos sociais.
Art. 19.º) — Reunir-se-á a Assembleia Geral:
I — Ordinariamente, até fins de junho de cada ano;
a) — proceder a eleição complementar dos membros do Conselho Deliberativo;
b) — eleger o Presidente de honra em caso de vaga, por renúncia ou falecimento do empossado;
c) — em qualquer tempo quando convocada para tratar de assuntos de interesse social.
II — Extraordinariamente:
a) — Para as reuniões Ordinárias e Extraordinárias, a convocação será feita de ordem do Presidente da Associação, por editais ou avisos, pelo menos, com antecedência de:
1.º) — de sete (7) dias para a primeira convocação ordinária e dez (10) dias para as Extraordinárias;
2.º) — de cinco (5) dias para a segunda e última convocação.
b) — Em primeira convocação, as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias só poderão funcionar com a presença de dois terços (2/3) de sócios, com direito ao voto, referidos no artigo 14.º, destes estatutos.
c) — Em segunda convocação, a reunião efetuar-se-á com qualquer número de sócios presentes, tanto para as Assembléias Gerais Ordinárias como para as Extraordinárias.
d) — Na convocação por editais ou avisos, deverá constar o ordem do dia, hora e local das reuniões.
e) — Unicamente — Nas Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, serão discutidas e resolvidas as questões de ordem do dia e as resoluções serão tomadas por meio de voto secreto.

CAPÍTULO VII

Do Conselho Deliberativo
Art. 17.º) — O Conselho Deliberativo, dentro da esfera de ação que lhe é traçada por estes Estatutos, resolverá como poder soberano.
Art. 18.º) — O Conselho Deliberativo será constituído de um número de membros não inferior a vinte (20).
I — Ordinariamente, até fins de junho de cada ano;
a) — proceder a eleição complementar dos membros do Conselho Deliberativo;
b) — eleger o Presidente de honra em caso de vaga, por renúncia ou falecimento do empossado;
c) — em qualquer tempo quando convocada para tratar de assuntos de interesse social.
II — Extraordinariamente:
a) — Para as reuniões Ordinárias e Extraordinárias, a convocação será feita de ordem do Presidente da Associação, por editais ou avisos, pelo menos, com antecedência de:
1.º) — de sete (7) dias para a primeira convocação ordinária e dez (10) dias para as Extraordinárias;
2.º) — de cinco (5) dias para a segunda e última convocação.
b) — Em primeira convocação, as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias só poderão funcionar com a presença de dois terços (2/3) de sócios, com direito ao voto, referidos no artigo 14.º, destes estatutos.
c) — Em segunda convocação, a reunião efetuar-se-á com qualquer número de sócios presentes, tanto para as Assembléias Gerais Ordinárias como para as Extraordinárias.
d) — Na convocação por editais ou avisos, deverá constar o ordem do dia, hora e local das reuniões.
e) — Unicamente — Nas Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, serão discutidas e resolvidas as questões de ordem do dia e as resoluções serão tomadas por meio de voto secreto.

CAPÍTULO VIII

Da Diretoria
Art. 23.º) — A Sociedade será administrada por uma Diretoria, assim constituída:
Presidente de Honra;
Presidente;
Vice-Presidente;
1.º Secretário;
2.º Secretário;
1.º Tesoureiro;
2.º Tesoureiro.
Art. 24.º) — A Diretoria será eleita pelo Conselho Deliberativo, com a aprovação do Conselho Deliberativo, desdobrando ou criando cargos auxiliares da Diretoria que se tornem necessários.
Art. 25.º) — Compete à Diretoria em exercício coletivamente:
a) — fazer cumprir e fazer cumprir estes Estatutos, os Regimentos Internos, resoluções da Assembleia Geral, do Conselho Deliberativo e da própria Diretoria;
b) — realizar os fins a que se destina a Sociedade;
c) — admitir, readmitir, suspender, excluir e demitir sócios nos termos destes Estatutos, podendo exigir as informações que julgar necessárias;
d) — reunir-se em sessões ordinárias uma vez por mês e extraordinariamente quando julgar conveniente;
e) — propor ao Conselho Deliberativo a reforma ou modificação dos Estatutos sociais;
f) — nomear e nomear comissões especiais para o que julgar necessário;
g) — organizar certames e concursos atléticos quando julgar oportuno, sem comprometer as finanças da Sociedade;
h) — incumbir aos membros da Diretoria:
1.º) — representar a Sociedade em toda e qualquer emergência e perante qualquer poder constituído;
2.º) — convocar reuniões da Assembleia Geral, do Conselho Deliberativo e da Diretoria, presidir os trabalhos das mesmas e mantendo sempre a ordem nas discussões que se possam oferecer;
3.º) — tomar qualquer providência reclamada com urgência, levando o fato ao conhecimento da Diretoria e do Conselho Deliberativo;
4.º) — assinar todos os papéis que dependerem de deliberação da Diretoria, como a correspondência, ordens do dia, documentos de despesas e receitas e demais obrigações da Sociedade.
2.º) — substituir o Presidente em todas as suas atribuições nos casos de sua ausência e impedimentos;
3.º) — exercer, parcialmente, de acordo com o Presidente, mesmo quando em exercício, as funções que por ele forem delegadas.
§ 3.º) — Ao 1.º Secretário:
a) — substituir o Presidente na falta do Vice;
b) — fazer a escrita, boletins mensais e balanço anual;
c) — assinar a correspondência da Sociedade, enviando tudo ao seu destino;
d) — organizar e manter e morder o arquivo da Sociedade;
e) — organizar o serviço de cobrança;
f) — receber as mensalidades e quaisquer importâncias devidas à Sociedade, efetuando os pagamentos autorizados pela Diretoria e com o visto do Presidente;
g) — fazer a escrita, boletins mensais e balanço anual;
h) — assinar conjuntamente com o Presidente todos os documentos de receitas e despesas da sociedade;
i) — fiscalizar ao Conselho Fiscal, o exame dos livros e documentos a seu cargo.
§ 4.º) — Ao 2.º Tesoureiro:
a) — substituir o 1.º Tesoureiro, nos seus impedimentos e auxiliá-lo sempre que necessário;
b) — examinar sempre que achar conveniente e no mínimo trimestralmente os livros, contas, balancetes e demais documentos e apresentar à Diretoria o seu parecer;
c) — dar parecer sobre assuntos que interessam as finanças da Sociedade.
§ 5.º) — Ao 3.º Secretário:
a) — praticar os demais atos e exercer as funções de acordo com os Regimentos Internos, Resoluções das Assembléias Gerais e do Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO IX

Das Recaudas e Despesas
Art. 29.º) — As receitas e despesas se constituirão:
a) — das mensalidades e contribuições fixadas atualmente pela Assembleia Geral, bem como contribuições diversas, doativas e rendas eventuais;
b) — pagamento de taxas e quaisquer outros gastos, devidamente autorizados.
Art. 30.º) — As despesas dos presentes Estatutos serão completadas pelo Conselho Deliberativo, os quais deverão ser amplamente divulgados.
Art. 31.º) — As despesas de funcionamento da Sociedade se acham filiadas:
1.º) — O nome, as cores do Clube só poderão ser mudados e modificados por deliberação da Assembleia Geral;
2.º) — Uniformes e distintivos só poderão ser modificados por resolução do Conselho Deliberativo e a aprovação da entidade a que estiver subordinado.
Art. 32.º) — Os presentes Estatutos vigiarão por tempo indeterminado e poderão ser reformados em qualquer tempo, em Assembleia Geral desde que for comprovado a sua necessidade.
Art. 33.º) — Os atletas praticam os desportos sob sua própria responsabilidade.
Art. 34.º) — A Sociedade só deixará de existir quando o quadro social ficar reduzido a menos de vinte e um (21) sócios contribuintes, sendo que somente com a presença de (3/4) das partes dos sócios restantes poderão resolver sobre o destino a ser dado aos bens e valores da Sociedade.
Art. 35.º) — Estes Estatutos entrarão em vigor após a sua aprovação e o evento para fins legais, serem remetidos às entidades a que a Sociedade estiver filiada.
Art. 36.º) — Os casos omissos ou não previstos nestes Estatutos, serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo, de acordo com os princípios de direito, obedecendo às leis do país.
Blumenau, 19 de abril de 1953.
Presidente de Honra — Gustavo Maas Senior
Presidente — Alberto de Oliveira
Vice-Presidente — Julio Corcini
1.º Secretário — Francisco Siegel
2.º Secretário — Francisco Salles de Oliveira Junior
1.º Tesoureiro — Nélson da Silva Fontanela
2.º Tesoureiro — Wilmar Corrêa

CAPÍTULO X

Reconhecimento das firmas supra de Gustavo Maas Senior, Alberto de Oliveira, Nélson da Silva Fontanela e Wilmar Corrêa.
Blumenau, 24 de abril de 1953.
Em Teste da Verdade,
LUCY MOELLMANN
Isento de selo de acordo com a lei n.º 3.199 de 14-4-41
Tabelião João Gomes da Nobrega
Lucy Moellmann — Escrevente Autorizada — Blumenau Sta. Catarina.
APROVADOS conforme Resolução n.º 341, desta data, da Liga Blumenauense de Futebol.
Blumenau, 24 de abril de 1953.
SEBASTIÃO CRUZ — Presidente

LONDRES, (BNS) — O método de trabalho HOH CHEN HSIU, advogado pelos bolchevistas chineses, como a chave para aumentar a produção, não teve êxito na indústria têxtil de Hankow, segundo uma recente edição do YANGTZE DAILY.

HOH CHEN HSIU é um trabalhador stakhanovita chinês de Taingtao, China Oriental. Diz-se que ele inventou uma técnica de tecelagem que economiza material e acelera a produção, mas que requer incansável vigilância da máquina para que funcione perfeitamente.

Quando a tecelagem de Hankow adotou o método mencionado, a produção decaiu em quantidade e qualidade. LONDRES, (BNS) — "SCAN-LEIA", órgão do Partido Trabalhadores Romanos (bolchevista), disse que alguns sindicatos romenos sustentavam erroneamente o ponto de vista de que o cumprimento dos planos interessavam apenas às administrações. Foi por causa disso, por exemplo, que as

Fracassam os métodos stakhanovitas na China

Fundições Vulcan não atingiram o nível de produção previsto para 1952. Muitos sindicatos das indú-

Aviões super-sônicos no mundo das crianças

LONDRES (BNS) — Os novos brinquedos para o próximo ano serão apresentados na Feira das Indústrias Britânicas, que se realizará de 27 de abril a 8 de maio em Earls Court e Olympia, Londres, e Castle Bromwich, Birmingham. Mas os primeiros personagens a vê-los não serão as ansiosas crianças, mas os compradores estrangeiros. Entre os brinquedos apresentados encontrar-se-á um estojo com peças em miniatura do hidro-avião super-sônico com asas em DELTA, M7, baseado no aparelho apresentado no filme de J. Arthur Rank, THE NET, que conta a história das fases finais do aperfeiçoamento e da experiência deste avião do futuro. A firma fabricante deste estojo apresentará também motores a reação em miniatura, outros modelos de aviões super-sônicos e automóveis.

trias de mineração carbonífera, eletro-técnica, metalurgia e têxtil não se preocuparam com tais problemas de organização, como por exemplo, o suprimento de matérias primas e ferramentas. Também fracassam no combate ao desperdício, em mobilizar reservas e em ver se os trabalhadores estavam percebendo salários de acordo com seus méritos.

Melhor uso das terras irrigáveis na localização dos refrigentes — Despachos de Vargas

RIO, 28 (Meridional) — O ministro da Justiça, em exposto de motivos, encaminhou a presidente da República várias sugestões sobre a desapropriação das terras do Nordeste próximas das águas para serem distribuídas e cultivadas pelos habitantes pobres das referidas zonas. A aludida exposição, o sr. Getúlio Vargas exarou o seguinte despacho: "Já determinei estudo urgente de um projeto de lei sobre o melhor uso das terras irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda à desapropriação das áreas irrigáveis, inclusive a desapropriação por interesse social das áreas não aproveitadas por proprietários que não corresponderam aos esforços dispendidos pelo poder público na construção de açudes. Enquanto se conclui a elaboração do projeto de lei, o ministro da Justiça determinou que se proceda

Um pouco de historia da moda...

Os "chales", que há dois anos entraram pomposamente em moda, também este ano serão predominantes nos dias frios. Servem para qualquer vestido, seja "sport" ou de toilette, dando uma nota de sobriedade ao vestuário. Além disso é um agasalho fácil de por e tirar.

Qual é a origem do "chale"? É a Espanha a terra do "chale". Ainda hoje como há séculos, conforme vemos nas figuras antigas, as belas espal-

nholas ostentam orgulheiramente sobre as saias amplas e de cores vivas o "chale" de lã ou seda bordado, conforme as estações. Uma dança folclórica em Pádua sem o classico "chale" sobre os ombros da dançarina é coisa inadmissível. Em maio, quando comemora as festas populares e barulhentas, as margens do rio Mahsmarres, todas as jovens se enfeitam com suas novas "mantilhas".

Também em Portugal "chale" é muito usado. Os

trajes típicos do Minho, de Vila Real e do Ribatejo levam "chales". As varinas de Lisboa com os brinços de meia-libra em ouro e os pesados fios de puro que em muitas voltas lhes adornam o pescoço, protegem-se com "chales" contra o frio e até hoje não conhecem "manteaux".

Podemos "confeccionar" o "chale" em tecido de lã ou seda com franjas e também fabricá-lo, em casa em tricô ou crochê. Os restinhos de lã que para nada servem, bem poderão ser aproveitados para um "chale", adicionando um pouco de lã escura para o fundo e as franjas. Vejamos um exemplo:

Com 20 malhas sobre a agulha — vinte carreiras.

O simples ponto de meia ficará bem. Com agulha e lã prendem-se os quadradinhos uns aos outros, formando o "chale" do tamanho desejado. Também as franjas são muito fáceis de fazer: Dobra-se um fio de lã de 50 cm., em dois, e com a agulha de crochê enfiase na malha conforme.

Vida Social

ANIVERSÁRIOS

Fazem anos hoje:

- a sra. Magdalena Knot, esposa do sr. Alberto Knot, e residente em Itoupava Central;
- a sra. Rosa Rangel, residente em Massaranduba;
- o menino Geri, filho do sr. Gustavo Brandes, residente em Timbó;
- o sr. Willy Scheurich, do comércio local;
- o sr. Henrique Hartmann, residente no bairro da Velha;
- o sr. Victor Silvano Baptista, residente nesta cidade;
- o sr. Oswaldo Haedchen, e o sr. João Correa, residentes nesta cidade.

CASAMENTOS

Realizou-se ontem, nesta cidade, o enlace matrimonial do jovem Furchteggott Peter Fritz König, filho do sr. Fritz e sra. Dora König, com a srta. Apolonia Hobus, filha do sr. Frederico e sra. Maria Hobus.

Também ontem teve lugar a cerimônia de casamento do sr. Aiguns Grosch, marceneiro residente em Ribeirão Branco, com a srta. Edeltraud Teske.

NASCIMENTOS

Estão em festas os seguintes lares:

- do sr. Harry Maier e sra. Lucia Maier, com o nascimento de um menino;
- do sr. Francisco de Oliveira e sra. Gertrudes de Oliveira, com o nascimento de um menino;

— do sr. Leonel Leite e sra. Elfrida Leite, com o nascimento de um menino;

— do sr. Onorato Zandry e sra. Alimda Zandry, com o nascimento de u'a menina;

— do sr. Arnold, Custodio e sra. Dorvalina Custodio, com o nascimento de u'a menina;

— do sr. Aquilino Klocke, e sra. Alginha Klocke, com o nascimento de u'a menina.

Esses nascimentos ocorreram na Seção de Maternidade do Hospital "Santa Isabel".

VIAJANTES

Estiveram hospedados na cidade:

— HOTEL REX: srs. Eldenphonso Gugisch de Oliveira, Victor da Luz, Fontes, Paul Moscovici, Mario Mafra, Walter Breda, Loligell Rigby e sra., Helmut, Abek e sra., Frederico Carlos de Medeiros, Felix Odebrecht, Dirceu Heitor Gendiroba e Oswaldo Ribas; sras. Zuaras Rodrigues e filha, Lance de Moura Ferro; filha, Rita Meisen. Betty Doria e Margot Doria e filha.

— HOTEL HOLETT: — srs. Nicolau Couti, Fausto Roberto, Armando Mirin e família, Sebastião Ribeiro e sra., Manoel Figueiredo e sra., Gregorio Schuster, Miro Costa, Lohar Ponwass, Heriberto Lemkul, Henrique Schramm e sra., Artur Debatin, dr. Edgar Kesper.

PRECITO DO DIA

CARIE DENTARIA E VITAMINA D.

A falta de vitaminas D, na alimentação, é a mais importante causada da carie dentaria. Essa vitamina não só preserva os dentes contra a carie, como até, segundo alguns autores, auxilia a cura dos dentes cariados.

Use leite manteiga, creme de leite, ovos e fígado, pois esses alimentos fornecem a vitamina D, necessária à saúde dos dentes. — SNES.

ASTRAL DO DIA

por HAGA SWAMI

30 de ABRIL

É bom ser prudente o dia todo. Surtano, à tarde, favorece terras, plantações, predios, tabelonatos.

Os Nascidos Nesta Data — São aptos a carreira diplomática e legislativa; podendo lograr honras e fortuna.

Fraqueza Em Geral
VINHO CREOSOTADO
Silveira

INDUSTRIA E COMERCIO

REPRESENTAÇÃO E CONTA PROPRIA

Sulteco Ltda.

Rua 7 de Setembro 1922 - Blumenau - S. C. - Caixa Postal 521 - End. Tel.: "SULTECO"

LABORATORIO ESPECIAL PARA TEST E CONCERTOS, REGULAGEM, CALIBRAGEM, SINCRONIZAÇÃO DE BOMBAS INJECTORAS DE QUALQUER SISTEMA

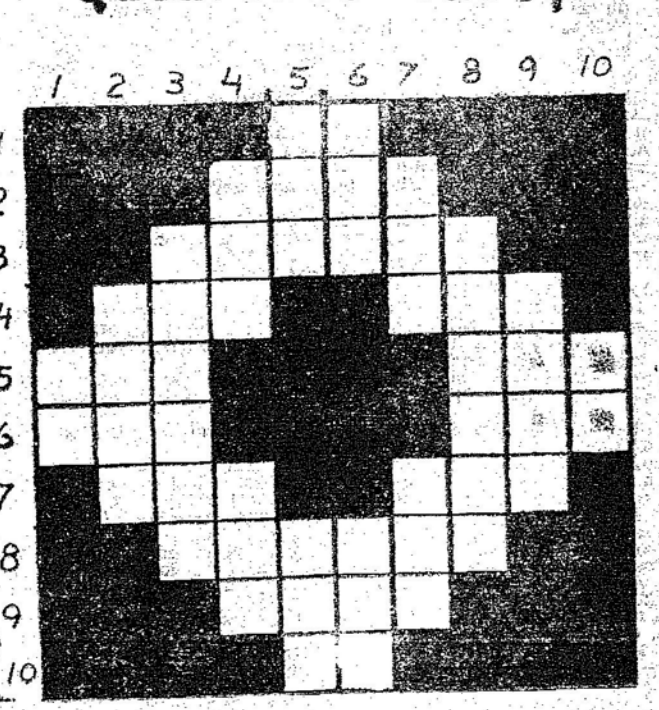
TAMBEM PARA BOMBAS ALIMENTADORAS E REGULADORAS APARELHO ESPECIAL PARA FUMAR JUNCÕES PRA TUBOS DE ALTA PRESSÃO

MAQUINA ESPECIAL E AUTOMATICA ALEMA WILBAER

SERVICO GRATUITO DE EXAME DE PRESSÃO EM MOTORES

DIESEL E BOMBAS ALIMENTADORAS

Quebrando Cabeça



PROBLEMA N. 758
ARLINDO, SANTOS
HORIZONTAIS:

1 — Rio da Itália. 2 — Vaso. 3 — O diabo. 4 — Compo-interior do espinhaço do porco. 5 — Livro da doutrina e tradições hebraicas. 6 — Cido de calceio — Debaixo de. 5 — Deus — Repetição. 6 — Cântico — Poesia laudatória. 7 — Vazia — Análises. 8 — Estuados. 9 — Fruto. 10 — Outra coisa.

VERTICAIS:

1 — Pronome pessoal (variação). 2 — Carne da parte superior de um acido com um alcali. 3 — Polo austral. 4 — Margem. 5 — Caminhavam; sinal orográfico. 6 — Despidos — Signo do zodiaco. 7 — Duplicados. 8 — Vida. 10 — Sobre-nome.

Rua 15 de Novembro, n.º 870

Telefone n.º 1306

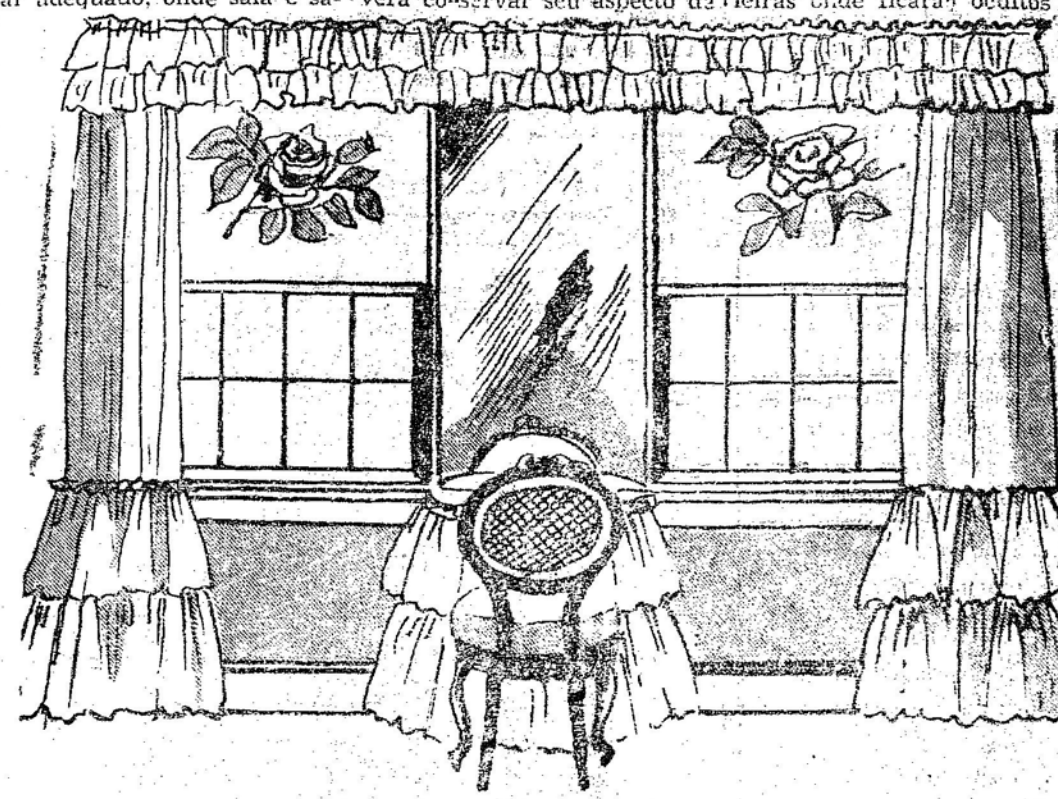
Caixa Postal, 239

Telegrama — "JALAU"

Arte e bom gosto ENTRE PORTAS E JANELAS

Aproveitar ao máximo o espaço de que dispomos, em nossa casa, é mais moderna das artes domésticas, porque todos podem pagar o alto preço do aluguel ou da compra de uma casa ou apartamento onde tudo possa ter o seu lugar adequado, onde sala é sala e quarto é quarto.

Estamos na era das adaptações, e isso se sente até dentro de casa, onde temos de encontrar um canto que possa ser adaptado em armário, onde de uma sala temos de fazer também um quarto de dormir, necessariamente que nos "brigam a ter um espírito criador. Se você está neste caso, examine estas duas sugestões:



Uma sala com flores dá encanto a sala, e lhe tirará, durante o dia, o aspecto de quarto. Nos momentos necessários, basta fechar a porta, aproximar uma cadeira e está pronto o tocador.

CNEMA

"ERA SEMPRE PRIMAVERA" — o cartaz de hoje no Cine Busch Dean Stockwell, o genial garoto, interpretador memorável de tantos sucessos cinematográficos, foi o escolhido para viver na tela a figura trágica e "incorrível" de Dink Stover, na esplendorosa película de Melro G. M. "ERA SEMPRE PRIMAVERA", película rica de sensibilidade e "humor", que o Cine Busch tem a satisfação de anunciar como seu cartaz para hoje, em sua sessão das 20 horas.

Ano todo de Dean, encontraram-se outros brilhantes intérpretes juvenis, dentre os quais sobressaem-se os nomes de Scotty Beckett, Darryl Hickmann, Donna Gitt, excelentes em suas criações. Leon Ames e Margalo Gillmore completam o elenco dos principais desta cativante realização, que recebeu a direção de William A. Wellman, "ERA SEMPRE PRIMAVERA" prende a atenção do espectador do início ao término da projeção, com seus momentos de sentimentalismo e ternura.

A história se passa por volta de 1896, em Eastchester, Nova York. Quando o incorrigível John H. Stover é expulso de uma academia particular por ter derrubado a parede de uma sala de aula com uma experiência quinquena, seu pai, sua mãe e seus irmãos chegam à conclusão que para ele, só haverá dois lugares para onde ir: ou a Escola de Lawrenceville ou o Reformatório. A deliberação é tomada e aí então começam as verdadeiras atribuições do garoto, tão bem personificado no trabalho notável de Dean Stockwell.

O filme tem um desfecho admirável, tendente a agradar a todo o espectador, por mais exigente que este seja. Conforme já frisamos, esta película será o cartaz de hoje às 20 horas, no Cine Busch.

"OS AMORES DE CAROLINA" — é o cartaz de hoje no Cine Blumenau. Desde ontem achase em exibição e será reprisado hoje, no Cine Blumenau, este maravilhoso filme que se chama "Os Amores de Carolina".

Tendo como atores principais e num desempenho admirável a grande estrela Martine Carol e o não menos grande Jacques Dacqguine, "OS AMORES DE CAROLINA", que despertou agrado geral em sua estreia deontem, é a história de uma jovem e ardente amorosa, cujas várias aventuras se sucedem ao acaso dos episódios da revolução Francesa. A matéria é rica em autores, não duvidamos, submersem explorá-la a fundo.

O romance é, no gênero, bastante inovado, tanto assim que com muito acerto está sendo proibido para menores até 18 anos. Quanto ao filme, claro está que não pode reproduzir o que a literatura totera, mas o diretor Richard Pottier, dizem ter afirmado haver fido certas cenas de maneira tal que o espírito da história não foi sensivelmente alterado. E achamos que tem razão, pois quem, como nós, conhece a história divulgada pela imprensa do país, chega facilmente a esta conclusão. "OS AMORES DE CAROLINA" é de dois maravilhosos filmes que o cinema francês já produziu em toda sua trajetória. Este filme, conforme já dissemos, será bisado hoje na tela do Cine Blumenau, em sua sessão das 8 horas.

PASSAR ROUPA

Passar roupa não é tão simples como imaginamos. Ao contrário, é uma fonte de aborrecimentos para quem não tem experiência. Se é este o seu caso, aqui estão alguns conselhos:

A roupa não deve ser borriçada pouco instantes antes de ser passada, como fazem, em sua maioria, as donas de casa, mas deve ser umedecida algumas horas antes. Melhor ainda se for retirada da corda de torção enxuta.

Em tal caso, envolva as peças que deverão passar, em pano limpo e bem apertado dentro deste pano, de modo que a umidade se transmita em todas as partes da peça e o ar não penetre para enxugá-la.

A roupa branca deve ser passada pelo direito e se tem rendas e bordados estes devem ser passados antes, primeiro levemente pelo lado direito, para que adquiram um pouco de brilho, depois cuidadosamente pelo lado do avesso.

O ferro deve estar quente e no justo ponto, porque muito quente pode queimar a roupa, e pouco quente pode machucá-la. É conveniente, então, experimentar o ferro antes, sobre algum pano. O ferro deve escorregar lentamente sobre a peça seguindo a direção da trama do tecido com uma pressão uniforme e o trabalho deve ser feito sobre uma mesa que esteja forrada com um pano mais ou menos grosso, mais ou menos macio, cuidadosamente estendido e sem costuras ou dobras, para não marcar a peça a ser passada.

Uma vez passada, a peça deve ficar perfeitamente enxuta porque, se ainda umida ao enxugar-se se amarrala, anulando, praticamente, o esforço da dona de casa e obrigando-a a um novo trabalho.

Para as blusas leves, tão usadas no verão, prefira o amido de arroz pela sua branqueamento, pelo aspecto brilhante e o engomado leve e flexível que permite dar, com mínima dose o aspecto de novo as peças mais finas e delicadas.

A preparação da goma é simples: dissolver o amido em água fria na qual acrescentará depois (já dissolvida a parte em água morna) o borax. A proporção é de 150 gramas de amido de arroz e 12 gramas de borax para um litro de água. O amido se conserva também por alguns dias se mantido coberto em uma vasilha limpa, depois de o ter sido secar. Para usá-lo novamente basta dissolvê-lo ainda em água fria. A peça a engomar deve ser mergulhada duas ou três vezes na goma.

espremeendo todas as vezes, e depois ser envolvida em um pano no qual deverá ficar por algumas horas. Passa-se com ferro quente sobre um pano fino.

Para rendas, cortinas e cortinados de criança, é preferível usar o amido cozido o qual conserva aos tecidos a transparência e a flexibilidade. A quantidade de amido e engomar varia segundo a qualidade de do tecido. Para as rendas e as muscelinas bastam 10 a 20 gramas por litro de água enquanto o fio exigirá de 40 a 50 gramas.

Depois de ter dissolvido o amido, ponha-o em um pouco de água fervente, mexendo até obter uma pasta uniforme igual: então dilua com mais água quente até obter a consistência desejada. A goma é filtrada logo, porque do contrário o torna muito densa.

Para fazer correr o ferro mais facilmente, poderá acrescentar alguns gramas de borax (poucas) para um litro de amido.

E para passar, proceda do mesmo modo indicado acima.

NEM TODOS SABEM...



QUE durante a Primeira Guerra Mundial, as autoridades norte-americanas encontraram a solução do problema de divertir os soldados feridos que não podiam ficar sentados mandando instalar nos hospitais da Europa aparelhos cinematográficos cuja proteção se fazia no teto, de sorte que os enfermos não tinham mais que fazer senão ficar deitados de costas e olhar para cima.

QUE, na Irlanda, não há serpentes nativas de nenhuma espécie.

QUE o ponto extremo no sul da África não é o famoso Cabo da Boa Esperança, mas sim o Cabo Azulbas, que fica cerca de 100 milhas adiante.

QUE foi Napoleão Bonaparte quem transformou o Palácio do Louvre, em Paris, num museu nacional.

QUE os bandos de patos e gansos selvagens da costa norte-ocidental dos Estados Unidos, quando em vôos migratórios para outras regiões, mantêm sempre a formação em V.

QUE, em 1807, em vista das dissensões entre portugueses e espanhóis a Inglaterra tentou sem resultado apoderar-se do Uruguai, a fim de convertê-lo em colônia britânica.

Sedas
Lisas e Estampadas
CASA "A CAPITAL"

VOCE PODERA GANHAR UM AUTOMÓVEL

Fazendo suas compras nas MODAS CHANEL. Sensacional concurso parcial com a distribuição de mais de Cr\$ 350.000,00 de prêmios. As MODAS CHANEL

distribui a cada freguês que comprar PARCELADAMENTE mercadorias no valor de Cr\$ 1.000,00 um Cupon Gratuito numerado "LAR FELIZ" para concorrer ao sorteio, no dia 24 de Junho de 1953 pela Loteria Federal.

MODAS CHANEL

CONFEÇÕES FINAS PARA SENHORAS E CAVALEIROS — VESTIDOS — CALÇADOS — JERCEY SEDAS — CAMISAS — BLUSAS — SOUTIENS E CASIMIRAS — TERNOS FEITOS PARA HOMENS E CRIANÇAS

R. 15 DE NOVEMBRO, 1393 — Blumenau Estado de Santa Catarina

Alimentação

Geralmente quando estamos restritos ou mesmo gripados temos pouco apetite. Comemos alimentos de fácil digestão e o nosso organismo envolvido no combate da doença precisa de energias, não podendo preocupar-se de fazer uma digestão normal.

Devemos auxiliar o organismo na sua luta, comendo menos as refeições e aumentando o seu número, ou seja enriquecendo a alimentação com alguns lanches.

A alimentação durante a gripe deve ser constituída principalmente de alimentos leves como frutas, legumes e carnes brancas.

As batatinhas, o leite e mel deverão estar presentes a todas as refeições de uma forma ou de outra. A carne deve ser evitada o mais possível. As frutas de toda espécie são reconstituintes ótimos, pois o açúcar nelas contido aumenta a energia requerida pelo organismo. As vitaminas de frutas e legumes agem como revitalizantes. As gorduras de qualquer espécie, apesar de servirem como fonte de energia, não deverão ser ingeridas em grandes quantidades, pois a sua assimilação pelo organismo é trabalhosa nestes dias de gripe.

O mel de abelhas tem grande valor dietético nos casos de resfriados e é muito apreciado como remédio, pois contém fermentos aos quais se atribuem efeitos medicinas. É empregado para adoçar os frutos, bebidas refrigerantes e chás, e também com pão, para o lanche.



Casimira — Tropical e Brim
CASA "A CAPITAL"



Um modelo que tanto serve para mocinha, como para uma menina de quatro anos: talhada em estilo princesa, tem saia ligeiramente franzida e blusa toda abotoada na frente. Devo e rubros enfeitados com babadinhos franzidos



Para sua filha mocinha, nada mais gracioso que este vestido em linho ou algodão quadrado com bolsos na saia abotoada até a altura dos quadris

BANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANTA CATARINA S. A.

— Matriz: ITAJAI —

Fundado em 23 de Fevereiro de 1935 — Endereço Teleg "INCO"

Capital Cr\$ 50.000.000,00

Fundo de Reserva 35.000.000,00

total do não exigível Cr\$ 85.000.000,00

Total dos depósitos em 28.2.53 mais de Cr\$ 700.000.000,00

AGENCIAS E ESCRITORIOS NAS PRINCIPAIS PRAÇAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NO RIO DE JANEIRO E CURITIBA

Taxas de Depósitos

Depósitos a vista (sem limite) 2% DEPOSITOS A PRAZO FIXO

DEPOSITOS LIMITADOS Prazo mínimo de 6 meses 5,1/2%

Limite de Cr\$ 200.000,00 4,1/2% Prazo mínimo de 12 meses 6%

Limite de Cr\$ 500.000,00 4% DEPOSITOS DE AVISO PREVIO

DEPOSITOS POPULARES Aviso de 60 dias 4%

Limite de Cr\$ 100.000,00 e RETIRADAS LIVRES Aviso de 90 dias 4,1/2%

Aviso de 120 dias 5%

CAPITALIZAÇÃO SEMESTRAL

ABRA UMA CONTA NO "INCO" E PAGUE COM CHEQUE

Senhores Comerciantes RECEBEMOS

RECEBEMOS WHISKY "CAVALO BRANCO", "GILETE AZUL" E "TALCO GESSY".

CEREALISTA CATARINENSE

Indicador Profissional

Dentistas

E. KARMANN
CIRURGIÃO DENTISTA
Raios-X

Especialidade em Radiografia dentária para qualquer exame médico.
Rua Brusque — Telefone, 1203

H. PROBST

CIRURGIÃO DENTISTA

AO LADO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS
A' ALAMEDA RIO BRANCO N. 8

Médicos

DR. THILO NUNNE

Clinicas Geral e Operações no Hospital Sta. Isabel.
Especialista em Cirurgia e doenças de senhas.
Diplomado na Alemanha e no Rio de Janeiro.
Tratamento pelas Ondas ultrassônicas.

DR. O. R. KRUEGER

DR. O. R. KRUEGER.
Doenças de Senhas e Operações. Raios X
Consultório: Hospital Santa Catarina.
Consulta: Das 9,30 às 12 horas e Das 15 às 17 horas.
Residência: Rua Marechal Floriano Peixoto, 253 —
Fone 1258 (em frente ao Hospital Santa Isabel).

DR. TELMO DUARTE PEREIRA

CLINICA GERAL
Especialista em Doenças de Criança
CONSULTÓRIO: Floriano Peixoto, 38 — 1. andar —
Fone: 1197
RESIDENCIA: Rua Paraíba 170 — Fone 1074

DOENÇAS DO CORAÇÃO

DR. CARVALHO

(Electrocardiografia)
Tratamento de neurôses — (Psicoterapia)
Av. Rio Branco, 5 (Sobrado) — Ao lado do Cine Busch

MOLESTIAS DE SENHORAS

DR. RENATO CAMARA

DOENÇAS INTERNAS
OPERACOES — ONDAS CURTAS
Consultório: Travessa 4 de Fevereiro, 3
Fones: 1433 e 1226

DR. GERHARDT HROMADA

Especialista em alta Cirurgia e doenças de Senhas
Consultas no Hospital Santa Catarina
Das 9 às 11 e das 15/2 às 17 hs.
— BLUMENAU — HOSPITAL SANTA CATARINA
OUIDOS — NARIZ E GARGANTA

INSTITUTO DE OLHOS

DRS. TAVARES e HEUSI

RUA XV DE NOV. 1135 — 1o. ANDAR

INSTITUTO DE RADIUM

DR. A. ODERBRECHT
Radioterapia — Raios-X — Fisioterapia — Metabo-
lismo — RESIDENCIA: Rua 7 de Setembro, 15
TELEFONE, 1441

CLINICA DE OLHOS

OUIDOS — NARIZ — E GARGANTA — DO
DR. WILSON SANTIAGO
Assistente da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil
CONSULTAS: Horário, das 10 às 12 horas e das 14
às 18 horas. — CONSULTÓRIO: Junto ao Hos-
pital Santa Isabel

INSTITUTO DE PESQUISAS CLINICAS E BAC.

--- TERIOLOGICAS ---

Laboratório de Analises e Microscopia.

F. G. ELLINGER — (Formado pela Faculdade de Medicina do
Paraná) com cursos de especial. nos lab. de Curitiba, São Paulo
e Porto Alegre. — Exames de Sangue, Urina, Fezes, Escarro,
Muco Nasal, Líquido Cefalorraquidiano, Culturas (Bacterio-
lógico, Bacteriológico e cultura da Difteria — Urodiag-
nóstico da Gravidez. — Executa com a maior rapidez todos os
exames requisitados pelos Srs. Médicos clínicos, para a eli-
citação de Diagnósticos
Rua 15 de Novembro nr. 583-582 — 1o. Andar (nos altos da
Farmacia Sanitas (ex-Ellinger) — Blumenau, Fone 1553 — Cai-
xa postal nr. 16. — ATENDE das 7,30 às 12 horas e das 1,30
às 6 horas.

Advogados

DR. ADEMAR LUZ

ADVOGADO

Atende em qualquer comarca do Estado.
Residência: — Rua Paraná, 8
Escritório — Edifício Inco

DR. JOAO DE BORBA

ADVOGADO

Escritório e residência: Rua XV de Novembro, 908
LUMENAU — Telefone, 1560
FONE — 15-31

DR. HERBERT GEORG

ADVOGADO

ESCRITORIO: HOTEL HOLETZ — BLUMENAU

Corretores

ULMER LAFFRONT

CORRETOR

Rua Maranhão N. 2 — BLUMENAU

Estará domingo vindouro em Itajaí o Olímpico afim de preliar com o C. N. Marcilio Dias

Reviverá o público desportivo local amanhã pela manhã as etapas mais brilhantes de nosso ciclismo

Uma das maiores sensações dos Primeiros Jogos Desportivos das Classes Trabalhistas. o IV circuito

Amanhã pela manhã nosso público presenciara a principal e empolgante etapa dos Primeiros Jogos Desportivos das Classes Trabalhistas. Organizada pela Liga Atlética Blumenauense e patrocinada pela firma Prosdócimo S. A., a competição de ciclismo, será levada a efeito diversas provas ciclistas, as quais desde já estão sendo aguardadas com o maior interesse e expectativa por parte dos desportistas desta cidade, fã incondicional de tão atraente e emocionante modalidade esportiva.

Dentre as quatro corridas a serem realizadas, uma ganha destaque: a especial IV CIRCUITO PROSDOCIMO S. A., para homens, o qual compreenderá a distância de 10.200 metros e cujo itinerário daremos mais adiante, num total de três voltas. São poderosos os concorrentes utilizadores de bicicletas de passeio, tanto na prova acima referida, como na de damas, a qual promete um transcurso eletrizante.

Reviverá o ciclismo blumenauense, portanto, suas mais lembradas jornadas do passado, quando o esporte do pedal tornou um dos espetáculos esportivos mais atraentes para o público cidadão. Houve,

a seguir, lamentável paralisação nas atividades ciclistas, mas agora, graças à entidade presidida pelo sr. Renato Benito e também à firma Prosdócimo S. A., teremos o espetáculo de ciclismo, modalidade esportiva ainda conta com milhares de fãs em Blumenau, os quais colocam-se em massa nas diversas ruas compreendidas pelo itinerário das provas, a fim de prestar seu valioso incentivo a quem procura alcançar a meta final em 1o lugar.

Fuça-se também uma referência especial às provas de triciclos para meninas e meninos, cujo local será um dos trechos da Alameda Rio Branco, com saída na esquina com a Rua Maranhão e chegada na Rua 7 de Setembro. Constituir-se-ão num espetáculo por a sim dizer inédito, estas duas disputas, razão pela qual mostram-se todos os desportistas desta terra curiosos e ver de perto seu desenrolar.

O início das competições ciclistas do dia de amanhã, está marcado para às 9 horas, sendo árbitros de honra os srs. Hercílio Deke, Prefeito Municipal; Mário Ribeiro dos Santos, Comandante do 23o R. I.; Ingo Hering, Presi-

dente da Câmara dos Vereadores; Frederico Carlos Allende, Diretor-Gerente de Prosdócimo S. A.; e Werner Eberhardt, Vice-Presidente da L. A. B.

Para que os leitores fiquem a par dos mínimos detalhes do grande acontecimento esportivo de amanhã, uma homenagem de Prosdócimo S. A. às Classes Trabalhistas e clubes de Blumenau, em comemoração ao dia 1o de maio, aqui está o regulamento geral das corridas ciclistas de amanhã, o qual é o seguinte:

REGULAMENTO GERAL

I — Ficam sujeitos ao presente regulamento todos os concorrentes inscritos, e todos que tomarem parte ativa neste Circuito.

II — Organização: Liga Atlética Blumenauense.

III — Patrocínio: Prosdócimo S. A. — Importação e Comércio.

Arbitros de Honra: Prefeito Municipal, Presidente da Câmara de Vereadores, Diretor-Gerente de Prosdócimo S. A., e Vice-Presidente da Liga.

Arbitro Geral: Renato Benito.

Juiz Geral: Capitão André Luiz Collin.

Auxiliar: Nagel Milton Melo.

Juizes e Cronometristas: Serão indicados em suplemento deste regulamento.

IV — O IV Circuito Prosdócimo S. A. será disputado em 4 (quatro) categorias distintas: triciclos para meninas; triciclos para meninos; bicicletas para damas e bicicletas para cavalheiros.

V — Nas provas de triciclos, ficam limitadas as seguintes idades: de 4 a 6 anos.

VI — As inscrições dos ciclistas para os CLUBES são limitadas e para as firmas disputantes dos JOGOS DESPORTIVOS será de 2 (dois) ciclistas por categoria.

VII — Par contagem de pontos dos atletas inscritos pelas firmas, serão classificadas as 6 (seis) primeiras colocadas entre os mesmos.

VIII — As inscrições pode-

Prosdócimo S.A.

ráo ser feitas na sede da L. A. B., à rua 15 de Novembro 1o andar Ed. Foto Baumgarten) e serão encerradas impreterivelmente no dia 30 do corrente.

rente às 21 horas.

Todo participante deverá apresentar-se em condições físicas normais, sob sua responsabilidade.

VII — O ciclista que desrespeitar as normas de esportividade, faltar com o

devido decoro, poderá ser imediatamente desclassificado e excluído das disputas.

VIII — As reclamações sobre qualquer assunto referente ao IV Circuito Prosdócimo S.A., somente deverão ser apresentadas ao Arbitro Geral pelos representantes devidamente credenciados pelas Firms ou Clubes.

IX — Os participantes deverão comparecer ao local da partida de cada prova, vestindo as cores das Firms ou Clubes que representam e ainda deverão apresentar nas costas o numero.

X — Os participantes deverão responder a chamada 10 minutos antes da hora marcada para o início de cada prova.

XI — Não será permitido aos corredores trazer à mostra em seus uniformes, etc., caracteres de propaganda comercial. Fica excluída desta proibição a propaganda da firma patrocinadora. Em casos especiais o julgamento fica a critério do Arbitro Geral.

XII — A não observância deste artigo permite a exclusão do infrator da prova.

XIII — A L. A. B., assim como o patrocinador do IV Circuito, declina de toda e qualquer responsabilidade provenientes dos acidentes materiais e físicos, que porventura venham a se verificar.

XIV — Inaugurando o Circuito será disputada a prova de TRICICLO PARA MENINOS. Local de saída — Rua Maranhão — Percorso — Alameda Rio Branco — Local de chegada — Rua 7 de Setembro. Início — 9,00 horas.

Em continuação será disputada a prova de TRICICLO PARA MENINAS. Local, percurso e chegada — os mesmos acima.

Em prosseguimento será realizada a prova de BICICLETA PARA DAMAS. O percurso total será de 3.400 metros em circuito, compreendendo o seguinte itinerário: SAÍDA — Esquina da rua 7 de Setembro com Alameda Rio Branco. — Rua 7 de Setembro, Travessa Sergipe. Praça Curt Hering. Rua Hermann Hering. Praça Pedro II, rua Parana. Alameda Rio Branco até Praça Expedicionário Sapucaia, voltando pela Alameda Rio Branco. CHEGADA — Alameda Rio Branco esquina da Rua 7 de Setembro.

Encerrando será disputada a prova de BICICLETA PARA HOMENS. O percurso total será de 10.200 metros em circuito, compreendendo o mesmo itinerário para a Corrida de Bicycles para Damaz, porém em três (3) voltas.

XVI — Poderão participar dessas provas apenas máquinas de passeio, que serão submetidas à verificação antes das provas.

XVII — Todos os casos não previstos neste presente regulamento, serão resolvidos pelo Arbitro Geral.

Ternos Feitos De Sapatos para Homens, Senhores e Crianças CASA "A CAPITAL"

De volta dos Estados Unidos reiniciou a sua clínica o dr. Arminio Tavares, que em companhia do dr. Fernando Heusi, prestarão aos seus clientes o que há de mais moderno nas suas especialidades de olhos, ouvidos, nariz e garganta.

Assim sendo, o técnico

Leleco foi autorizado pelos agentes carcerais a entrar na contratação de novos valores para o plantel alvinegro, fora de nosso Estado. Segundo fomos informados, pelo ex-coach do Carlos Renaux, deverá ele seguir ainda esta semana com destino a Porto Alegre, onde procurará manter entendimentos com vários jogadores de destaque do soccer gaúcho e se possível, conseguir suas transferências para a agremiação que atualmente defende.

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

'PROGRESSO' Vollrath & Stueber

Encarregam-se de:
ESCRITAS AVULSAS (mesmo atrasadas)
ABERTURAS E ENCERRAMENTOS DE ESCRITAS
REGISTROS DE FIRMAS
CONTRATOS, ALTERACOES DE CONTRATOS
E DISTRITOS DE SOCIEDADES COMERCIAIS
DECLARACOES DE RENDA
REALIZACAO DE LIVROS COMERCIAIS, FISCAIS E DE EMPREGADOS
Ganhe tempo e dinheiro confiando os seus serviços por nosso intermédio
Rua 15 de Novembro, 642 - 1o Andar - Sala n. 6
(Edifício do Banco "INCO")

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

Assim sendo, o técnico

SUSTADA A AQUISIÇÃO DE OITENTA MIL SACAS DE TRIGO NOS ESTADOS UNIDOS

Rigorosa campanha contra o jogo de azar promoverá a polícia local

Não procede a denúncia de contravenção em Rio do Testo declara o delegado João Gomes

A propósito das recentes instruções baixadas pelo Ministério da Justiça, determinando a rigorosa campanha de repressão ao jogo de azar em todo o país, através das autoridades competentes, a reportagem deste jornal esteve ontem ouvindo a palavra autorizada do Delegado de Polícia desta cidade, sr. João Gomes, que assim se expressou sobre o momento atual: — "Através de todos os tempos, a repressão ao jogo de azar no país tem sido uma tarefa árdua e espinhosa para as autoridades encarregadas de coibir a prática desse malfadado vício, que vem corrompendo e aviltando as consciências e caráter dos indivíduos e constituindo um cancro social difícil de ser extirpado, apesar da severa vigilância até então mantida pelos poderes competentes. Desde que assumi a Delegacia Regional de Polícia de Blumenau não tenho dado tréguas aos contraventores da prática do jogo de azar nesta cidade, o que vem comprovando as inúmeras diligências que tenho efetuado, à noite, apanhando de surpresa os que burlam a vigilância policial".

Referindo-se a uma denúncia que o vereador Wladislau Constansky teria levado à Câmara Municipal, segundo a qual campeava o jogo de azar na vila de Rio do Testo, declarou o delegado João Gomes: — "Efetivamente, recebi uma queixa daquele vereador, porém, ao tomar conhecimento do fato, determinei severas investigações para apurar a veracidade da denúncia. Com o auxílio da autoridade policial daquele distrito, em cuja Sub-Delegacia também trabalha como Escrivão, o denunciante, cheguei à conclusão de que as informações prestadas pelo sr. Constansky não procedem, razão porque, cumprindo uma exigência legal, oficial à Câmara Municipal, dando conta da missão que realizei em Rio do Testo. Informei aquela Casa que a denúncia não passava de simples recreações, ou sejam, entretenimentos inusitados, entre os indivíduos que se reúnem nos bares e cafés, na disputa de bebidas, cigarros, etc., sendo portanto destituído de fundamento que ali se praticasse o jogo de azar, em flagrante desrespeito às leis, mas tão somente divertimentos inocentes e tão ao sabor das circunstâncias".

Fez, Espinhas, Manchas, Urticária e Reumatismo. ELIXIR DE NOGUEIRA. Grande Depurativo do sangue.

IMPEDIDA A FUGA DO SETOR ORIENTAL

BERLIM, 29 (UP) — A Polícia do setor comunista abriu fogo, ontem à noite, contra três cidadãos que tentavam passar com um caminhão para o setor oriental, na rua Frauenlob. Segundo informa a Polícia oriental, os comunistas dispararam de vinte a trinta tiros, ferindo o motorista e prendendo os três.

Melhoramentos no SESC Será inaugurado no dia 1.º de Maio o Serviço de Assistência Dentária

Afim de examinar o funcionamento do novo departamento do SESC nesta cidade, ou seja o Serviço de Assistência Dentária, que acaba de ser instalado, esteve ante-ontem em Blumenau, o sr. Flavio Ferrari, secretário da Federação do Comércio de Santa Catarina, entidade encarregada de supervisionar todos os serviços do SESC no Estado.

Como já noticiamos, a instalação do Serviço de Assistência Dentária junto ao SESC nesta cidade, que vinha se constituindo uma das mais legítimas reivindicações da numerosa classe comerciária blumenauense, vem preencher uma lacuna de que há muito se ressentia aquele departamento de

assistência social, motivo porque a sua instalação é motivo de justo regozijo para os comerciários locais, que muito devem a sua concretização ao presidente da Associação Comercial e Industrial de Blumenau, sr. Frederico Carlos Allende, que tem sido um verdadeiro

REGRESSOU DO HAWAII O SR. HARRY TRUMAN

HONOLULU, 29 (UP) — O ex-presidente Harry Truman embarcou ontem à noite de regresso aos EE. UU., depois de um mês de férias nas praias do Hawaii. O antigo chefe de governo, que está chegado pelo sol, disse que aproveitou o descanso para "pensar muito", mas nada quis dizer quanto a seus planos para o futuro.

ro benemerito e pugnador pela causa do bem estar social da classe comerciária. A inauguração do Serviço de Assistência Dentária do SESC terá lugar no próximo dia 1.º de Maio, funcionando o gabinete dentário numa das salas do Edifício "Haco", à rua 15 de Novembro, sob a competente orientação do dentista diplomado sr. Ary Ersing, estando o mesmo departamento perfeitamente aparelhado para cumprir suas finalidades, o que permitirá proporcionar aos comerciários os benefícios desejados.

Está, pois, de parabéns, a classe comerciária blumenauense com o louvável empreendimento de elevado alcance social.

PETROLINA
MINANCORA

CONTRA CASPA, Queda dos cabelos e demais AFEÇÕES DO COURO CABELODO. TONICO CAPILAR POR EXCELENCIA

Novo Esforço De Adenauer Pela Aprovação Do Tratado Decisão do Parlamento de Bonn antes do dia 30

BONN, 29 (UP) — Segundo um informante oficial, o chanceler Konrad Adenauer fará um novo esforço para conseguir que, antes do dia 30 de junho, o Parlamento haja ratificado o tratado do exército europeu.

A data coincide com as audiências acerca da ajuda ao exterior, no Congresso dos Estados Unidos.

Em fontes oficiais se disse que o governo decidiu por fim à intervenção dos tribunais antes da assinatura da ratificação do tratado, firmado há 11 meses, em Paris.

O comunicado oficial a respeito disse que a Câmara Alta deve responder "sim" ou "não", quanto ao acordo, porém que não pode fugir a dar sua opinião.

A Câmara Baixa o aprovou no mês passado. Por sua vez, a Câmara Alta decidiu submeter a debate a aprovação, até que a Corte de Constitucionalidade determine se o rearranjo é constitucional.

Porém, o governo aduz que este aspecto do Tratado só pode ser levado ante os tribunais depois de finda a tramitação parlamentar.

Prisões em Massa
BERLIM, 29 (UP) — Uma chamada à porta, durante a noite, significou a prisão de milhares de residentes da zona soviética da Alemanha. Outros milhares fugiram para o ocidente afim de escapar de sentenças de prisão e até de morte, ditadas pelos tribunais populares.

Aviso e esclarecimento necessário

Para evitar e poupar a quem quer que seja, surpresas desagradáveis, chamamos a atenção do COMÉRCIO e DO PÚBLICO EM GERAL, para o art. 242, item VIII, do Código Civil Brasileiro que regula em um dos pontos essenciais, a responsabilidade dos bens do casal por dívidas contraídas por um dos conjuges.

Blumenau, 28 de abril de 1953.

VICTOR WEEGE.

Homenageado em N. York o casal Amaral Peixoto

N. Iorque, 29 (UP) — O governador Amaral Peixoto, do Estado do Rio de Janeiro, e sua esposa, foram recebidos oficialmente, hoje, pelo prefeito de Nova Iorque, sr. Vincent Impertiti. O chefe do governo municipal novaiorquino saudou os visitantes, afirmando:



"A cidade de Nova Iorque sente e vive a política de boa vizinhança. Esta é um exemplo da maneira como povos de raças e culturas diferentes podem viver e trabalhar em paz. Em Nova Iorque, se sente um afeto especial para com o Brasil porque esse país sempre manteve laços de amizade íntima com os Estados Unidos". O governador Amaral Peixoto, respondendo, disse:

"Sintome comovido por esta homenagem da cidade mais próspera do mundo".

Noticias da Capital

Projeto para estender ao interior os serviços de bombeiros da P. Militar

FPOLIS, 28 (Mer. id.) — O deputado Enori Teixeira Pinto, P. S. P., representante do Município de Tangará, depois de oportunos comentários, apresentou projeto de lei no sentido de ser o Executivo Estadual autorizado a entrar em entendimentos com os Municípios para estender aos mesmos os serviços do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, o qual, neste caso, teria seus efetivos devidamente aumentados. Os municípios se obrigariam a pagar determinada cota mensal ou anual.

Na mesma oportunidade, aquele

parlamentar requereu fossem enviadas cópias fotográficas da autô-bomba "Ward LaFrance Chassis Ford" considerada excelente auxiliar na extinção dos incêndios.

A medida pleiteada pelo deputado Teixeira Pinto é de incontestável importância e oportunidade, sabendo-se da impossibilidade que se encontra, na sua maioria, os municípios do interior, para manter por conta própria um corpo de Bombeiros.

Solicitada construção de uma ponte

FPOLIS, 28 (Mer. id.) — A ponte sobre o rio dos Patos, na estrada Caçador-Curitiba, há muito que ruíra. Para não impedir o trânsito, foi ali construída uma ponte provisória, que indiscutivelmente, vem prestando grandes serviços ao tráfego e ao escoamento

JOÃO MARIO MENDONÇA

A serviço particular, esteve ontem em nossa cidade, tendo regressado hoje pela manhã a Lajes, o conhecido desportista lagesano João Mario Mendonça, pessoa muito conhecida e relacionada nos círculos sociais e esportivos da cidade serrana, ocupando com destaque a presidência do Lajes Moto Clube, uma das mais pujantes agremiações motociclísticas do sul do país.

Aproveitando sua ligeira estadia em nossa cidade, o sr. Mario Mendonça, juntamente com alguns dirigentes e associados do Moto Clube de Blumenau, esteve em ligeira visita à nossa redação e oficinas, tendo, na ocasião, aproveitado a oportunidade para patenear seus expressivos agradecimentos aos elementos do Moto Blumenauense, pelas expressões de amizade e simpatia com que vinha sendo distinguido, afirmando, outrossim, que o seu clube fizera aos motociclistas blumenauenses que há pouco visitaram Lajes, não foi mais do que cumprir o dever de retribuir o tratamento fidélgio que os lagesanos tiveram em Blumenau, por ocasião do Primeiro Circuito realizado em dezembro. Adiantou-nos ainda o sr. Mario Mendonça estar projetando a realização, em combinação com o Moto Clube de Blumenau, para fins do corrente ano, de um grandioso raid motociclístico até Recife, Pernambuco, o qual terá por objetivo, além de difundir a prática amadorista desse esporte, levar a amizade dos catarinenses aos motociclistas dos oito Estados que serão então visitados. Prometeu-nos para o futuro próximo, maiores esclarecimentos a respeito.

Ao sr. Mendonça, que seguiu esta manhã para Lajes, gratos pela visita e boa viagem lhe desejamos.

da produção, mas essa mesma já não suporta o movimento de veículos, oferecendo sério perigo à vida dos transeuntes. Para tratar do caso e pleitear a construção de uma ponte definitiva, o deputado Siqueira Bello, na tribuna, leu e encaminhou à Mesa, devidamente justificada, uma indicação.

Sabemos que o Governo do Estado está com real interesse de resolver esse problema, atendendo, assim, as justas aspirações do povo de ambos aqueles municípios.

Contra almirante Carlos da S. Carneiro

FPOLIS, 28 (Mer. id.) — Estão sendo esperados, hoje, nesta Capital, de regresso do Rio, onde se encontrava em gozo de licença, o sr. Contra Almirante Carlos da Silveira Carneiro, comandante do Quinto Distrito Naval, e figura de projeção nos nossos meios culturais.

O ilustre oficial da gloriosa Marinha do Brasil, será aguardado, na Base Aérea, por numerosos amigos e admiradores.

"DEP. LEOBERTO LEAL

FPOLIS, 28 (Mer. id.) — Está em Florianópolis, o deputado Leoberto Leal, do PSD, e um dos parlamentares catarinenses que vem desenvolvendo maior atividade em prol do Estado, na Câmara Federal.

Impossível a paz sem a retirada dos chineses

SEOUL, 29 (UP) — O presidente Shinghmann Rhee declarou, hoje, perante trinta correspondentes da imprensa das Nações Unidas, para não julgar que fosse possível a paz na Coreia sem a retirada total das tropas chinesas do país, acrescentando que o exército sul-coreano, sozinho, seria capaz de repelir os chineses.

"Temos agora uma possibilidade de combater e, se nos permitirmos, poderemos expulsar os chineses e aplicar uma cortina de ferro no Yalu que é a fronteira natural da Coreia", acrescentou o sr. Rhee.

O presidente da República da Coreia repetiu mais uma vez que, segundo informações que possuía, havia boas razões para acreditar que quatro milhões de pessoas haviam morrido na Coreia do Norte em consequência do mau tratamento, falta de alimentação e brutalidade das forças "ocupantes russas e chinesas".

"Não é possível", esclareceu o sr. Rhee, nenhuma paz, trégua ou mesmo armistício,

Sangria De 600 Mil Dolares Em Divisa

RIO, 29 (Meridional) — O ministro Sampaio Costa, presidente do Tribunal Federal de Recursos, mandou sustar a execução de um mandado de segurança concedido pelo juiz Aguar Dias para liberar a importação de vultosa partida de trigo norte-americano.

Historiando a questão, em longo despacho, o ministro Sampaio Costa lembrou que a Sociedade Brasileira de Intercâmbio Comercial e Industrial Limitada requereu no Juízo da 2.ª Vara da Fazenda Pública, mandado de segurança contra ato do diretor da

Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S. A. (CEXIM), que lhe negou licença para concluir a importação de 80 mil sacas de farinha de trigo, de procedência dos EE. UU. da América do Norte. Processado devidamente o pedido, o dr. juiz, por sentença de fls. 264-268 dos autos respectivos, deferiu o pedido. Da referida decisão agravou-se a União Federal para este Tribunal Federal de Recursos. Agora, o diretor da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S. A. (CEXIM) autoridade dada como coator, requer a esta Presidência, com base no art. 13 da Lei n. 1.533, de 1951, a sustação da execução do julgado em causa, até que seja decidido a final, pelo Tribunal o agravo interposto".

Crise cambial

O presidente do Tribunal salientou que "a CEXIM alega tratar-se de importação desnecessária e inconveniente".

Acetua, ainda, que não existe dotação específica, no vigente orçamento, para importação de farinha, mediante pagamento em dolares, e que a importação em causa, orçando em cerca de 600 mil dolares, operará uma sangria profunda nas disponibilidades cambiais, com grave repercussão na ordem econômica e financeira do país, caso seja executada de imediato a decisão, pois uma vez provido pelo Tribunal o recurso interposto, como espera, à vista da

falta de direito do impetrante, não mas poderá voltar-se ao statu quo ante".

Medida de execução

O ministro Sampaio Costa argumentou que, no "caso", trata-se de uma importação há muito pleiteada (desde 1949) e que fora sustada por motivos relevantes, que o próprio Supremo Tribunal Federal reconheceu ao julgar um pedido de segurança relativo à mesma (vida fls.).

Alega a impetrada que os mesmos motivos subsistem e a impetrante que não. A verdade, porém, não entrando no mérito da questão, que escapa à alçada desta Presidência por competir exclusivamente ao Tribunal, é que, executada desde logo a Sentença, daria-se a importação da mercadoria e, com ela, a evasão de divisas, em volume avultado (Conclui na 2.ª pag. letra G)

Riscados — Brins — Xadrez — Algodão — CACA "A CAPITAL"

Comentam os jornais russos o apelo de paz de Eisenhower

MOSCOW, 29 (UP) — O "Pravda", e o "Izvestia" e outros jornais publicam hoje quatro colunas de comentários da imprensa inglesa, francesa e norte-americana sobre a resposta russa ao apelo de paz do presidente Eisenhower. Tais comentários de conhecidos jornalistas aliados e porta-vozes oficiais são coordenados de modo e reproduzindo uma impressão favorável.

Rigorosas medidas serão adotadas no novo projeto de licença prévia Sugeridas modificações pelo Banco do Brasil

RIO, 29 (Meridional) — O Conselho de Superintendência da Moeda e do Crédito está ultimando a aprovação do projeto da nova lei de licença prévia para o seu encaminhamento ao Congresso, tendo em vista que a atual tem o seu prazo de vigência fixado até trinta de outubro próximo. A CEXIM elaborou o anteprojeto para apreciação do referido Conselho. O presidente do Banco do Brasil, pedindo vista do trabalho, sugeriu modificações.

Salientou o general Anapio Gomes que a semelhança da lei 262, o projeto deverá conter

os dispositivos fundamentais simples e sem minúcias, cabíveis na disciplina de uma regulamentação posterior, passível de adequação ajustamento, conforme a exigência de sua execução.

Segundo está sendo divulgado hoje, cogita-se na inclusão da nova lei de licença prévia de um dispositivo que permita ao diretor da CEXIM

integrar, com direito ao voto, o Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito. Por outro lado as importações do governo serão submetidas ao licenciamento prévio, não só para a economia de divisas, mas também, para melhor disciplina de compras.

Outros dispositivos deverão ser adotados para melhor permitir ao diretor da CEXIM

A PRAÇA
T. A. C. E CRUZEIRO DO SUL
Comunicam à praça e aos seus clientes que dentro de breves dias iniciará novas linhas, com aviões DC-3 de 1.ª classe ligando Itajaí a Curitiba, São Paulo e Rio de Janeiro, diariamente.

Agência de Blumenau
Rua 15 de Nov., 459

Matou a jovem e a enterrou no quintal da própria residência Investiga o 27.º D. P. uma denúncia contra o operário

RIO, 29 (Meridional) — A polícia está no encalço de um indivíduo que teria cometido brutal crime de morte.

O assassino raptara a vítima, uma jovem de apenas 15 anos, e a matara tendo em seguida enterrado o ca-

daver no quintal de uma casa situada em Bangú.

A revelação do homicídio foi feita pelo suposto assassino a um companheiro de serviço, que relatou o fato ao seu patrão.

E assim as autoridades policiais do Quarto Distrito há dias, foram informadas do crime pelo sr. Alfredo Gomes Moreira, vulgo "Camarão", empreiteiro de obras e domiciliado nas Laranjeiras n. 443 C. 1. Revelou-lhes Alfredo Moreira que um de seus empregados de nome José Nunes Garcia o havia procurado para lhe fazer uma denúncia.

Disse José que numa farsa que fizera com o colega de trabalho Jorge Correa Lima, este embriagou-se e lhe revelou que praticara um homicídio.

Raptada do Espírito Santo

Afirmou-lhe Jorge Correa que namorara uma jovem de 15 anos no Espírito Santo e a infelicitara.

A mocinha, temerosa de ser castigada pelos pais, fugiu, sendo então raptada

por Jorge e conduzida para o Rio. O casal passou a residir em Bangú.

Confessou ainda Jorge que não se dava bem com a moça. Ambos discutiam muito.

Em uma destas ocasiões matou-a, enterrando o corpo nos fundos da residência. Em seguida fugiu.

A Polícia interrogou José Nunes que confirmou a história.

José Correa foi localizado em seu novo domicílio, localizado na rua Bento Ribeiro.

Ali, na presença das autoridades declarou que precisava mudar de roupa e encaminhou-se para um quarto de onde desapareceu. O seu paradeiro ainda é ignorado.

Pediu D. Zulmira para ser julgada por qualquer júri

RIO, 29 (Meridional) — Entre os julgamentos do próximo mês de maio, no Tribunal do Júri, figura aquele em que é réu D. Zulmira Galvão Bueno, matadora de seu marido, o criminalista Stelio G. Bueno. A pauta, no entanto, não está definitivamente organizada, sabendo-se, no entanto, que, de início, pensava-se em colocar o sensacional julgamento no dia 14, transcorrido depois, para o dia 16.

Não será suplente

Em ambas as datas, no entanto, D. Zulmira figurava, na pauta, como suplente, o que causou estranheza, pois, em favor da ré já foi reconhecida, pelo Júri, de descriminante da legítima defesa, o que

cria, em seu benefício, uma preferência na pauta. E D. Zulmira, confiante nos jurados de Rio, como nos assegurou, quer, efetivamente, ser julgada, para ver resolvida sua situação. Seus advogados, por isso, lutam pela inclusão, na pauta, do julgamento em apreço como titular, dada a sua situação de ré absolvida pela legítima defesa e condenada apenas por excesso culposo.

O promotor

Funcionará na acusação, — apuramos, — o promotor Sá Peixoto, que está disposto a fazer o julgamento, para o qual já estudou o processo. E continuará na acusação particular, o sr. Celso Nascimento, que já figurava no julgamento anterior.

Prepare o futuro de seu filho dando-lhe IOPASCAL (vide Fichas-Cálculo)